

8 SEMANAS

CIRURGIA II

SAMU

UPA

ORTOPEDIA

PS/ AMB.

CCG.

2 SEMANAS

2 SEMANAS

4 SEMANAS

Médico Sub – Regente SAMU : Dr. Brenner Brandão da Silva

Médicos Preceptores	Local onde atendem	CRM
Brenner Brandão da Silva	Samu	3266
Carla Cintia Prado Artiaga Moreno	Samu	2968
Celso Rocha da Silva	Samu	1292
Diego Lorenzi Agnolin	Samu	2936
Kadafe César Ciel de Sousa	Samu	3440
Luciano Marques da Silva	Samu	1220
Rafael Barbosa Carneiro	Samu	3036
Rodrigo Luciano de Carvalho Borges	Samu	1216
Ronaldo Messias	Samu	2657

ÁREA	CIRURGIA II	
SUB- ÁREA	SAMU	
HORÁRIO	7H AS 11H – 14H AS 18H	SEGUNDA A SEXTA
PERÍODO	2 SEMANAS	
CARGA HORÁRIA	8 HORAS DIÁRIAS	

REGULAMENTAÇÃO DO INTERNATO NO SAMU:

- Constitui-se campo de estágio dos cursos estabelecidos no Termo de Cooperação entre Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Unirg / Centro Universitário Unirg sob supervisão do Núcleo de Educação em Urgências (NEU) conforme estabelecido na Portaria 2.048/GM que dispõe sobre a colaboração do SAMU na formação e experiência profissional de graduandos de Enfermagem e Medicina uma vez que não se tem abordagem específica sobre atendimento pré-hospitalar durante a graduação.
- Conforme estabelecido em Decreto nº 1.156/2013 ressalta a proibição do seguinte termo, “a imposição da presença e do acompanhamento de estagiários e/ou internos em procedimentos médicos, notadamente, naquelas cujas circunstâncias, a juízo dos pacientes, venham violar suas intimidades”. Agrega-se ainda sobre “a eventual discriminação dos pacientes que se negarem a consentir com a presença e acompanhamento de estagiários e/ou internos nos procedimentos médicos que venham a se submeter”.
- As ocorrências da Unidade de Suporte Avançado deverão ser acompanhadas por apenas 1 estagiário ou 1 interno ou 1 ligante, pois a Unidade possui apenas 06 assentos com cinto de segurança, portanto 04 lugares são ocupados por 01 enfermeiro, 01 médico, 01 socorrista e 01 técnico de enfermagem, os 02 assentos restantes reservam-se 01 para o estagiário e 01 para o acompanhante do paciente que será atendido pela equipe.
- Fica estabelecido que o internato deva ser supervisionado por preceptores médicos e obedecer as normas e rotinas do serviço conforme orientado pelo Núcleo de Educação em Urgências.

ROTINAS DO INTERNATO NO SAMU:

- I. Ser pontuais e assíduos, cumprindo a carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, sendo 8 horas diárias em dois turnos, manhã e tarde, correspondendo respectivamente de 7h às 11h e 14h às 18h.
- II. Caso haja intercorrência durante o período de almoço (11h às 14h) o aluno poderá retirar-se da unidade tão logo complete suas 8 horas diárias.
- III. Fica vedado realizar 8 horas corridas, salvo em situações extraordinárias referentes à intercorrências no serviço de atendimento pré-hospitalar.
- IV. A frequência diária dos internos deverá ser assinada pelo médico regulador ou intervencionista.
- V. Não são permitidas faltas, conforme estabelecido no regimento do internato do Centro Universitário UNIRG. Os casos extraordinários deverão ser repostos nos sábados e domingos no período diurno.
- VI. O interno deverá acompanhar a rotina diária do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, participando das atividades de todos os profissionais como check-list diário, organização de material, preenchimento de formulários, etc.
- VII. O interno deverá zelar pela organização e limpeza das ambulâncias durante as ocorrências que acompanhar.
- VIII. É de extrema importância que o interno tenha bom relacionamento com a equipe do SAMU, respeitando o exercício profissional de cada cargo e garantindo boa convivência no âmbito profissional.
- IX. Procedimentos de ato médico deverão ser realizados somente na presença de um profissional médico do SAMU, demais procedimentos básicos deverão ser realizados e auxiliados na presença de um profissional do serviço.
- X. Respeitar a privacidade do paciente assim como manter sigilo e discrição sobre as informações contidas nas fichas de atendimento.
- XI. Utilizar o uniforme/ camiseta com faixas refletivas que garantem a segurança do interno e identificando a condição de educando e não profissional.
- XII. Utilizar com responsabilidade e zelo os equipamentos necessários à execução de suas atividades de aprendizagem em serviço.

ÁREA	CIRURGIA II	
SUB- ÁREA	UPA	
HORÁRIO	8H AS 12H – 14H AS 18H	SEGUNDA A SEXTA
PERÍODO	2 SEMANAS	
CARGA HORÁRIA	8 HORAS DIÁRIAS	

ROTINAS UPA:

- I. Ser pontuais e assíduos, cumprindo a carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, sendo 8 horas diárias em dois turnos, manhã e tarde, correspondendo respectivamente de 8h às 12h e 14h às 18h.
- II. Acompanhar os atendimentos realizados na Unidade de Pronto Atendimento com o preceptor responsável previamente classificados pela equipe de triagem.
- III. Acompanhar os atendimentos de urgência e emergência na sala vermelha com o preceptor responsável.
- IV. Acompanhar a evolução dos pacientes em observação.
- V. Discutir situações clínicas com os preceptores durante as rotinas.

UPA : Sub – Regência : Dr. Diego Lorenzi Agnolin

Médicos Preceptores	Local onde atendem	CRM
Álvaro Rocha de Alencar	PSF	1081
Caroline Rufoni	Recebe internos na UPA	3588
Diego Lorenzi Agnolin	Recebe internos na UPA	2936
Herley Pinheiro Batista	Recebe internos na UPA	3487
Heverton Ferrão da Silva	Recebe internos na UPA	3508
Ingrid de Almeida Padilha	Recebe internos na UPA	3939
Marcela de Souza Sotto Mayor	Recebe internos na UPA	3714
Pollyana de Cássia Macedo	Recebe internos na UPA	2773
Rafael Vilela Borges	Recebe internos na UPA	3015
Rogério Soares de Melo	Recebe internos na UPA	3002
Ronny Clério Heleno de Oliveira	Recebe internos na UPA	2768
Sebastião Lacerda Lopes Júnior	Recebe internos na UPA	2591

ÁREA	CIRURGIA II	
SUB- ÁREA	ORTOPEDIA	
HORÁRIO	7H AS 11H – 13H AS 17H	SEGUNDA A SEXTA
PERÍODO	4 SEMANAS	
CARGA HORÁRIA	8 HORAS DIÁRIAS	

ROTINAS ORTOPEDIA:

- I. Ser pontuais e assíduos, cumprindo a carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, sendo 8 horas diárias em dois turnos, manhã e tarde, correspondendo respectivamente de 7h às 11h e 13h às 17h.
- II. Acompanhar diariamente as visitas e prescrições dos pacientes internados.
- III. Acompanhar a demanda dos atendimentos de urgência e emergência do pronto socorro e retornos de pacientes pós-cirúrgicos.
- IV. Acompanhar e participar das avaliações solicitadas para ortopedia.
- V. Discutir situações clínicas com os preceptores durante as rotinas.
- VI. Acompanhar e auxiliar, quando possível, cirurgias ortopédicas no Centro Cirúrgico e realizar evolução do pós-operatório imediato.

Médico Regente : Dr. Fábio Pereira de Carvalho

Médicos Preceptores	Local onde atendem	CRM
Alfredo Ernesto Stefani	Ortopedia – PS Traumatologia/Amb – Cirurgia II	466
Brenner Brandão da Silva	Ortopedia - PS Traumatologia/Amb - Cirurgia II	3266
Fábio Pereira de Carvalho	Ortopedia – PS Traumatologia/Amb – Cirurgia II	3913
Gilton Santos Anjos Filho	Ortopedia - PS Traumatologia/Amb - Cirurgia II	1469
Giselle da Silva Carneiro	Ortopedia - PS Traumatologia/Amb - Cirurgia II	1491
Jacy Azevedo do Amaral	Ortopedia – PS Traumatologia/Amb – Cirurgia II	1362
Visconde Vieira	Ortopedia - PS Traumatologia/Amb - Cirurgia II	138